



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1271  
PUBLICADA NO  
DOU de 11/12/06  
Seção 2 Pág. 13

PORTARIA N.º 1.271 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015558/06-34, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **CHRISTIANO BARROS MARINHO DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Assistente 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, lotado no Instituto de Ciências Sociais e Amparado por Mandado de Segurança nº 2006.80.00.7234-1.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
Em 10/01/07